



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS EM SAÚDE

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A Associação Brasileira de Saúde Coletiva ABRASCO, em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco e o Instituto Aggeu Magalhães da Fiocruz/PE, torna público edital de seleção para monitoria voluntária para o 9º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, que acontecerá no Campus da Universidade Federal de Pernambuco, em Recife, no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2023.
- 1.2 O tema central do Congresso será **Emancipação e Saúde: decolonialidade, reparação e reconstrução crítica**. Este evento é um momento de aprofundamento do diálogo e congrega profissionais de saúde, profissionais e estudantes da área acadêmica, de institutos de pesquisa e integrantes de movimentos sociais que buscam repensar as relações sociais, institucionais, políticas e éticas no espaço público, em constante transformação. O evento tem por objetivo analisar criticamente as Ciências Sociais e Humanas em Saúde na atual realidade brasileira e suas mais diversas interfaces com o Sistema Único de Saúde (SUS), seus espaços, protagonistas e experiências, explicitando propostas de fortalecimento das vivências e das resistências das pessoas nesse contexto.

2. DA FINALIDADE

- 2.1 A atividade de monitoria voluntária, a ser desenvolvida no 9º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, destina-se a estudantes de graduação na área de saúde e das ciências sociais e humanas ou estudantes de pós-graduação (residências em saúde, mestrado ou doutorado na área de saúde e das ciências sociais e humanas) do estado de Pernambuco, com matrícula em situação regular, que atendam aos critérios definidos neste edital.
- 2.2 A atividade de monitoria durante o congresso tem por finalidade apoiar a realização das atividades logísticas, científicas e culturais nas diversas áreas do evento e diferentes comissões organizativas (cultural, cuidados, infraestrutura, movimentos sociais, tenda Paulo Freire, entre outras), na programação (sala de coletivos temáticos, informações, credenciamento, mesas redondas etc.) e suporte às pessoas participantes convidadas e inscritas. Essa é uma experiência de formação extracurricular, de grande aprendizado e troca de experiências.

3. DAS VAGAS, INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1 O número total de vagas para monitoria voluntária será de 150 (cento e cinquenta). A atribuição de cada participante com aprovação neste processo seletivo será baseada nos requisitos específicos do evento.
- a) havendo mais pessoas inscritas que o número de vagas, serão convocadas mais 20% para participação no curso preparatório e que farão parte de um cadastro reserva, sendo convocadas para a monitoria considerando possíveis desistências.

3.2 Requisitos para inscrição:

- a) ser estudante de curso de Graduação ou Pós-Graduação na área de saúde ou das áreas de ciências sociais e humanas com interesse na interface entre esses campos;
- b) ter concluído o terceiro semestre do curso de graduação;
- c) ter disponibilidade mínima de 6h diárias no período do congresso (31 de outubro a 03 de novembro de 2023);
- d) ter disponibilidade para participar de curso preparatório (entre agosto e outubro de 2023 em sábados a definir);

3.3 Serão considerados como critérios classificatórios:

- a) Ser estudante de Universidade pública;
- b) Ter experiência prévia em monitoria e/ou organização de evento científico;
- c) Participação em Projetos de Extensão e/ou de Pesquisa em Saúde Coletiva ou em interface com essa área;
- d) Estar incluído nos critérios de ações afirmativas do Congresso (pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, pessoas ciganas, pessoas trans, pessoas negras e pessoas refugiadas) com a devida comprovação (ver critérios de comprovação no site do congresso <https://cshs.org.br/apresentacao/acoesafirmativas.php#topo>);
- e) Ter submetido resumo para apresentação no congresso.

3.4 As inscrições deverão ser realizadas através do link <https://forms.gle/aW6nXE7VDtvMVUnZ9> até 30 de junho de 2023.

3.5 No ato da inscrição, deverão apresentar a totalidade ou parte dos seguintes documentos que irão compor os critérios classificatórios de seleção e serão considerados para a pontuação barema anexo a esse edital:

- a) Identidade e CPF (documentos obrigatórios);
- b) Comprovante de Matrícula atual, assinado pelo responsável do Curso (documento obrigatório);
- c) Trabalho científico submetido no Congresso (documento não-obrigatório);
- d) Histórico Escolar e/ou documento que comprove ter cursado até o 3º semestre do curso de graduação (documento obrigatório para estudantes de graduação);
- e) [Declaração de disponibilidade de tempo assinada pela pessoa candidata](#) (documento obrigatório);
- f) Comprovante de inscrição no congresso a partir do critério de ações afirmativas (documento não-obrigatórios);
- g) Comprovante de experiência prévia em monitoria e/ou organização de evento científico;
- h) Comprovante de participação em Projetos de Extensão e/ou de Pesquisa em Saúde Coletiva ou em interface com essa área

3.6 A divulgação das pessoas selecionadas ocorrerá até o dia 30 de julho de 2023, diretamente no site oficial do evento.

4. DO BENEFÍCIO

4.1 Será fornecida inscrição no evento e disponibilizada alimentação durante o Congresso para as pessoas aprovadas e convocadas para essa monitoria;

- a) Pessoas aprovadas que já tenham realizado pagamento da inscrição, terão seus valores reembolsados;

4.2 A participação na monitoria não impedirá a participação nas atividades do evento e apresentação de trabalhos, o que será possível nos contraturnos dos horários destinados a monitoria e mediante planejamento coletivo;

4.3 A participação na monitoria conferirá CERTIFICADO emitido pela ABRASCO;

4.4 Todas as pessoas selecionadas para o curso preparatório, inclusive as que farão parte do cadastro reserva, receberão CERTIFICADO de participação em curso de extensão emitido pela UFPE.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as pessoas selecionadas para monitoria voluntária deverão participar de treinamento com carga horária de 30 horas em datas a serem estabelecidas pela organização do evento. A entrega dos certificados está condicionada a frequência mínima de 75% no curso de extensão preparatório e de 100% nas atividades estabelecidas durante o evento e o cumprimento de suas respectivas responsabilidades.

5.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Comissão Organizadora do Evento

Comissão de Monitoria

9º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde

ANEXO I – BAREMA

Item	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
Estar incluído nos critérios de ações afirmativas do Congresso	01	2	2
Experiência em monitoria e/ou organização de evento científico	02	1	2
Trabalho submetido para apresentação no Congresso	02	1	2
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão em Saúde Coletiva	02	1	2
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão em interface com a Saúde Coletiva	04	0,5	2
Total			10

- I. Considerando os critérios classificatórios descritos no item 3.3 do edital, serão convocados os 180 primeiros da lista de acordo com a pontuação máxima obtida conforme o barema.
- II. Dentre as 180 vagas a serem preenchidas, 30 serão destinadas a cadastro reserva.
- III. Em caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na seguinte ordem decrescente: estar incluído nos critérios de ações afirmativas; semestre em curso mais avançado; maior idade.